



PROCESSO N. : 2020004246
INTERESSADO : DEPUTADO DR. ANTONIO
ASSUNTO : Obriga a disponibilização de produto antisséptico em
banheiros de uso coletivo para higienização dos assentos
sanitários.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Dr. Antonio, obrigando a disponibilização de produto antisséptico em banheiros de uso coletivo para higienização dos assentos sanitários.

Segundo consta na proposição, fica obrigada a disponibilização de produto antisséptico em banheiros de uso coletivo para higienização dos assentos sanitários. O produto deve ser armazenado em dispositivo de parede, o qual deve ser instalado em local próximo a cada assento sanitário, devendo ser afixados nos banheiros de uso coletivo avisos com orientações sobre a importância da higienização dos assentos sanitários para a prevenção de doenças.

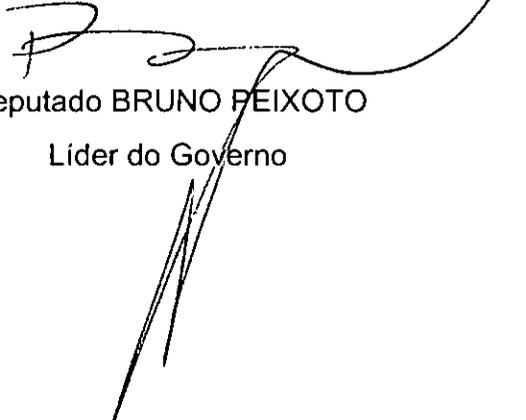
A justificativa da proposição menciona que a medida sugerida é de baixo custo e tem como objetivo evitar a proliferação de vírus, bactérias e outros microorganismos causadores de doenças que podem ser transmitidas pelo contato da pele do usuário com o assento do vaso sanitário. Argumenta-se que o mundo vivencia uma nova realidade, a pandemia do coronavírus, a qual ensina que são necessárias novas atitudes quando se trata de ambientes coletivos. A obrigatoriedade da higienização nos banheiros coletivos deve ser uma prática em locais públicos e privados.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição recebeu relatório favorável com emendas do ilustre Deputado Helio de Sousa, observado que, no momento oportuno, solicitei vista dos autos para analisar essa matéria.

Por se tratar de uma matéria pertinente à proteção e defesa da saúde, julgamos oportuno ouvir, no prazo de 30 (trinta) dias, a Secretaria de Estado da Saúde a respeito desta proposição e das alterações propostas pelo relator.

Com efeitos, somos pela conversão do processo em diligência para colher a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde sobre a proposição em pauta e as emendas propostas pelo relator. É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de abril de 2021.


Deputado BRUNO FEIXOTO
Líder do Governo

mtc/rdep